

PORTARIA Nº 1772 /2022,

Buritinópolis de 22 de dezembro de 2022.

Concede adicional de titularidade a servidora Conceição Pereira Canguçu, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

considerando que a servidora concluiu um total de mais de 200 (duzentas) horas de curso de aperfeiçoamento;

considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de titularidade no percentual de 15% (quinze por cento) nos termos inciso V, do artigo 25, da Lei Complementar nº 003/2015, de 11 de março de 2015 à servidora **Conceição Pereira Canguçu**, CPF: 517.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de janeiro de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO